

**Provas públicas para atribuição do
Título de Especialista na área de Área de Desporto - Surfing
Telmo Filipe dos Santos Teotónio
Ata n.º 2/2021**

_____ Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri nomeado pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém), por seu despacho de onze de janeiro de dois mil e vinte e um, para apreciação das provas requeridas pelo candidato **Telmo Filipe dos Santos Teotónio**, para atribuição do Título de Especialista na área de Desporto - Surfing, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da Universidade do Algarve, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento do IP Santarém aprovado por Despacho n.º 445/2010, publicado no Diário da República n.º 95º, 2.ª série, de 17 de maio de 2010, constituído pelo Doutor Luís Filipe Cid Serra, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, do IP Santarém, na qualidade de Presidente, Doutor António João Mendes de Jesus Brandão, Professor Adjunto da Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Doutor Luís Alberto Dias Carvalhinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, do IP Santarém, Doutora Elsa Cristina Sacramento Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior Educação e Comunicação, da Universidade do Algarve, Mestre Catarina Vilarinho de Carvalho Machado de Sousa e Dr. João Miguel Lopes Ferreira, individualidades de público e reconhecido mérito na área. ____

_____ O Presidente do Júri justificou a ausência do vogal Dr. João Miguel Lopes Ferreira individualidade de público e reconhecido mérito na área, devido ao falecimento de um familiar direto. De seguida deu as boas vindas, cumprimentou e apresentou individualmente todos os membros. _____

_____ A reunião teve como ponto único a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional e apresentação do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5.º alínea a) e b) do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto: _____

_____ Aberta a sessão e, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata n.º 1, as provas desenvolveram-se da seguinte forma: _____

_____ Início da prova com a exposição do candidato sobre o seu curriculum profissional. De seguida, o Doutor António Brandão e a Mestre Catarina Sousa, sem prejuízo da

intervenção dos outros elementos do júri, arguíram o curriculum tendo sido o período de apresentação e discussão de duas horas. _____

_____ Terminada a arguição do curriculum, o Presidente do Júri interrompeu a sessão por um período de duas horas, tal como estipulado no ponto 2 do artigo 15.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém. _____

_____ A prova foi retomada pelas catorze horas e trinta minutos com a apresentação do trabalho de natureza profissional por parte do candidato até um período de sessenta minutos. _____

_____ De seguida, foi dada a palavra aos arguentes, Doutora Elsa Pereira, e face à ausência do Dr. João Ferreira, a arguição foi repartida pelos restantes membros do júri que colocaram um conjunto de questões ao candidato. O tempo de discussão foi de igual duração ao tempo da apresentação do trabalho. _____

_____ Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpolações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a prova, pelas dezasseis horas e trinta minutos. _____

_____ De seguida o Júri reuniu a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova, e deliberou, por unanimidade, considerar o candidato **APROVADO**, tendo por base as apresentações e as respostas dadas pelo candidato às questões apresentadas pelos membros do júri. O Presidente do Júri não votou, nos termos da alínea a) do n.º4 do artigo 13.º do regulamento. _____

_____ Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Desporto - Surfing, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a concessão do título, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto. _____

_____ De seguida, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. _____

_____ Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

O Presidente do Júri
(por delegação de competências)



Doutor Luís Filipe Cid Serra

Os Vogais,



Doutor António João Mendes de Jesus Brandão



Doutor Luís Alberto Dias Carvalhinho



Doutora Elsa Cristina Sacramento Pereira



Mestre Catarina Vilarinho de Carvalho Machado de Sousa

